

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

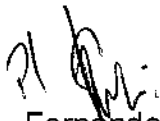
**PORTARIA N.º 160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA O SERVIDOR VAGNER LOUREIRO MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2021, Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20% para o servidor VAGNER LOUREIRO MARTINS, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 020/2021 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração